



## RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Constitui o Colegiado do curso de Bacharelado em Artes Visuais do *campus* Curitiba I - EMBAP.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 50 do Estatuto e artigo 32 do Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução 035/2018 – CEPE/UNESPAR que aprovou a alteração do nome do curso de “Bacharelado em Pintura” para “Bacharelado em Artes Visuais” do *campus* Curitiba I – EMBAP e aprovou o novo Projeto Pedagógico do referido curso; considerando o processo digital nº 15.590.138-1;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir o Colegiado do curso de **Bacharelado em Artes Visuais** do *campus* Curitiba I – EMBAP, conforme segue:

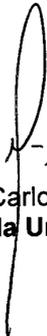
**Coordenadora:** Regina Maria de Abreu Tizzot  
Bernadette Maria Panek  
Carina Maria Weidle  
Deborah Alice Bruel Gemin  
Debora Maria Santiago  
Everaldo Skrok  
José Eliezer Mikosz  
Keila Kern  
Fábio Jabur Noronha  
Fabrício Vaz Nunes  
Polyanna Morgana Duarte Oliveira Rocha  
Maria José Justino  
Maria de Fátima Junqueira Pereira



**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2019.



Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**